



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 17/02, a fls. 47 verso e 48 do Livro n.º 9 e fls. 98 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 13/11/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOGERONTOLOGIA - APP

NIPC - 504 984 985

Sede - Travessa do Torel, n.º 1 - Santo António - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

n 4 DEZ. 2023

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Servicos)

EC/